

Ata nº 12/2025 – CMAS

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as 13:30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 330, de 12 de setembro de 2025. Também estava presente a Servidora Anderleia Diana Cardoso das Neves, do CRAS. Dando início a presente reunião, Vitória deu as boas-vindas, em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes. Em seguida passou para a pauta do dia. **1) Adesão ao incentivo Paraná Mais Cidades - Deliberação 072/2025:** Preenchimento no SIFF de 28/11 a 09/12 no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através do Deputado Do Carmo, para Aquisição de equipamentos para as unidades que ofertam serviços socioassistenciais. O Município tem 24 (vinte e quatro) meses para fazer a execução, para modernização das unidades com equipamentos. Esse recurso poderá ser utilizado apenas para investimento. O Conselho foi favorável a Adesão e para isso será baixada a Resolução 17/2025. **2) Adesão ao Serviço Institucional de Acolhimento de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência:** Está aberto no SIFF o prazo para Adesão a esse Serviço no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme a Danielli informou, já houve adesão a esse programa uma vez, mas não foi utilizado o valor e foi realizada a devolução. Na época havia uma determinação judicial que o Estado tinha a responsabilidade de fazer o repasse direito para a Instituição de Acolhimento para custear dois acolhimentos que estavam tramitando judicialmente. No momento o município tem 04 pessoas em acolhimento, sendo 02 custeados totalmente pelo Estado e 02 pessoas em que a diferença do valor do salário (benefício) é custeada pelo município. E tem uma lista de espera de três pessoas para acolhimento, que são pessoas idosas e pessoas com deficiência sem nenhum vínculo familiar. Essa Adesão seria para atendimento de 02 (duas) vagas novas, e fazer a Adesão não significa que de fato o município vai receber a vaga, é necessário enviar a documentação solicitando a vaga e aguardar o parecer da Secretaria de Estado - SEDEF. O valor vem na modalidade funda a fundo e a contratação fica sob a responsabilidade do município, por meio de credenciamento. Colocado em discussão o conselho foi favorável a Adesão, para isso será baixada a resolução 18/2025. Próximo assunto **3) Adesão ao Termo do Cofinanciamento das Ações Estratégica do AEPETIs: Recebido o ofício 017/2025 – COEGEMAS/PR =** Conforme a Danielli comentou no Município de Piên, não consta nenhuma situação de trabalho infantil na base de dados do cadastro único. Depois e analisado e discutido o assunto, o Conselho Não foi favorável a Adesão desse Programa. **4) Prestação de Contas referente 2024 =** A Servidora Anderleia, que faz a gestão dos recursos da Proteção Social Básica no CRAS, apresentou a prestação de contas dos recursos federais, referentes ao ano de 2024. Foram apresentados os valores gastos e recebidos referente ao Demonstrativo de Serviços/Programas: 1-Bloco da Proteção Social = **1.1 Programa Primeira Infância no SUAS** (Criança Feliz); Através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 24.247,12, (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e doze

centavos) e o resumo financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de : R\$ 19.479,51 (dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Com o repasse de 34.926,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais) durante o ano de 2024, e os gastos e os rendimentos da aplicação, ficou em conta em 31/12/2024: o valor de R\$ 31.941,99 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). A Anderléia explicou que o MDS as vezes acumula e faz o repasse uma vez só, nesse caso fez o repasse no dia 31/12/2024 e por isso esse saldo em conta. Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do recurso, para a qual será publicada a Resolução 19/2025.

Próximo Recurso - 1.2 Programa Procad : Através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 11.644,18 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) não houve repasse durante o ano de 2024, e o saldo em conta em 31/12/2024: de R\$ 3.400,37 (três mil quatrocentos reais e trinta e sete centavos). Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do recurso, para a qual será publicada a Resolução 20/2025.

Próximo Recurso - 1.3 IGD PBF: através do resumo executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 63.690,17 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 111.704,13 (cento e onze mil setecentos e quatro reais e treze centavos) houve um repasse durante o ano de 2024 no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), e o saldo em conta em 31/12/2024: de R\$ 97.879,76 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). A Anderleia e a Tatiane explicaram que esse recurso é o único que pode ser utilizado para fazer reforma, esse valor estava alto em conta não por falta de gestão do CRAS, mas porque pretendia-se fazer uma reforma no CRAS, citando como exemplo o muro e a reforma da sala dos fundos. Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do recurso, para a qual será publicada a Resolução 21/2025.

Dando sequência 1.4 IGD Suas: A Anderleia explicou que o município não recebe mais repasse desde 2022, esse é um saldo remanescente que tinha na conta. Através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 1.327,50 (mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) não houve repasse durante o ano de 2024, e o saldo em conta em 31/12/2024: de R\$ 436,48 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do recurso, para a qual será publicada a Resolução 22/2025.

Próximo Recurso - 1.5 IGD PAB: Também é um saldo remanescente que tinha na conta. Através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 27.883,51 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 27.653,65 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) não houve repasse durante o ano de 2024, e o saldo em conta em 31/12/2024: ficou zerado. Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do

recurso, para a qual será publicada a Resolução 23/2025. Próximo Recurso - **1.6 PSB:** Recursos destinados a Proteção Social Básica: Anderleia explicou que esse recurso é o que mantém os serviços e programas do CRAS funcionando. Através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 121.523,86 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 52.351,36 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) e houve um repasse durante o ano de 2024, no valor de R\$ 89.494,41 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos e o saldo em conta em 31/12/2024: de R\$ 22.845,65(vinte dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Após a análise do Conselho, decidiu-se pela Aprovação da execução do recurso, para a qual será publicada a Resolução 24/2025. Próximo recuso: **1.7 - SIGTV GND3**, que é um saldo remanescente referente ao repasse de recurso de 2022; através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 18.072,14 (Dezoito mil, setenta e dois reais e quatorze centavos) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de R\$ 20.815,86 (vinte mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) não houve repasses em 2024, considerando os gastos mencionados e rendimentos da aplicação ficou um saldo em 31/12/2024 de R\$ 2.373,76 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). A Anderleia explicou que esse saldo ficou em conta porque algumas empresas não entregaram as mercadorias até o final do ano, e que ficou com o empenho em aberto. Após apresentação dos gastos e análise dos dados, a plenária foi favorável à aprovação da Prestação de Contas, para qual será baixada a Resolução 25/2025. Próximo Recurso = **1.8 - SIGTV GND3 2**, através do Resumo Executivo detalhado, foi apresentando as despesas no valor de R\$ 5.646,86 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o Resumo Financeiro, no qual o saldo em conta em 31/12/2023 era de: R\$ 4.042,46 (quatro, quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) com repasses em 2024 no valor de R\$ 1.364,72,(um mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) considerando os gastos mencionados e rendimentos da aplicação ficou um saldo zerado em 31/12/2024. Após apresentação dos gastos e análise dos dados, a plenária foi favorável à aprovação total, para qual será baixada a Resolução 26/2025. Em seguida, foram apresentados pela Técnica Tatiane, os números da execução física no ano, que foram: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): 5.649 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove) atendimentos e 1.229 (mil duzentos e vinte nove) acompanhamento familiar; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 0 a 06 anos= 54 (cinquenta e quatro) atendimentos; 7 a 14 anos = 1.029 (mil e vinte e nove) atendimentos; 15 a 17 anos = 45 (quarenta e cinco) atendimentos; 18 a 59 anos = 193 (cento e noventa e três) atendimentos e idosos = 0 (não tinha SCFV, mas eram atendidos no PAIF). Também foi informado, que os números financeiros do co-financiamento municipal foram: Com pessoal concursado que compõem as equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Básica: R\$ 353.461,07 (trezentos e cinquenta e três reais quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos); Com pessoal concursado que compõem as

equipes de referência dos serviços tipificados da Proteção Social Especial: R\$ 259.506,92 (duzentos e cinquenta e nove reais, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos) e demais gastos vinculados a execução dos serviços da Proteção Social Básica (benefícios eventuais): R\$ 119.896,17 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Leitura do Ofício recebidos: Ofício Circular nº 027/2025 / CEAS/PR – Assunto: Plano Plurianual - Fortalecimento de usuários e Fóruns. O qual recomenda aos Conselhos Municipais que promovam a atualização das Leis Municipais da Política de Assistência Social, assegurando o reconhecimento formal dos usuários e de suas organizações como segmento representativo da sociedade civil. Conforme resolução nº 99/2023 pode-se atualizar: Lei Orgânica do SUAS Municipal; Regimento do Conselho Municipal e Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social. Essa recomendação visa garantir que as legislações locais estejam em conformidade com as normativas nacionais e estadual da Política de Assistência Social. A não observância deste dever pode implicar em graves consequências, inclusive na transferência de recursos federais. Dando sequência Tatiane apresentou os dados do CRAS, do RMA dos serviços, bem como os dados do Programa Bolsa Família referente ao mês de novembro que foram: 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) famílias beneficiadas, recebendo o valor total de R\$ 316.988,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais) sendo destas, 76 (setenta e seis) famílias unipessoais; 34 (trinta e quatro) famílias estavam com o benefício bloqueado, 101 (cento e uma) famílias estavam na regra de proteção. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Vitoria informou que foi chamada mais uma Assistente Social do concurso público, para a Proteção Social Especial, e que ela aceitou a vaga, deve iniciar no próximo dia 10. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que contém 04(quatro) páginas, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Marily Penteadó Wotroba



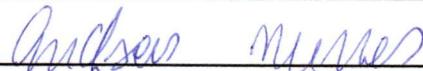
Danielli dos Santos



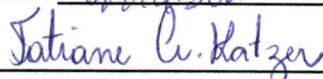
Vitoria Cieslinski de Oliveira



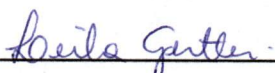
Andson Mayeski Costa Nunes



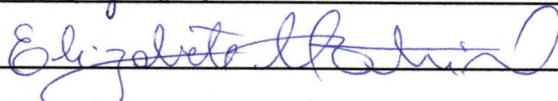
Tatiane Andreza Katzer



Leila Gertler



Elizabete Uchino



Anderleia Diana Cardoso das Neves

